

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005**  
**2018**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BANCO DO BRASIL SA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 03 de Janeiro de 2018

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 72DF4186

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Fevereiro de  
2018. Edição 0316.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>